



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2023/00155

Dispensa as servidoras para participarem do I Seminário da Serra Gaúcha de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

O Vereador Rafael Pasqualotto, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º As servidoras da Câmara Municipal ficam dispensadas para participarem do I Seminário da Serra Gaúcha de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, nos dias 26/10/2023 - turno da tarde e 27/10/2023 - turno da manhã.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 24 de outubro de 2023.

Vereador Pasqualotto I PP
Presidente





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2023/00160

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2023/00155, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 25/10/2023, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 2023.

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 52162-9589 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52162-9589>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202300160A